
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA PORTARIA Nº 179, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria MDS nº 81, de 15 de maio de 2012.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição, o art. 27, II, "i", da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o inciso IX do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de prazo adicional para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira, referente às prestações de contas do exercício de 2011, por questões de ordem técnica e operacional na área de tecnologia deste Ministério, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 81, de 15 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Excepcionalmente, em relação aos processos de prestação de contas do exercício de 2011, os termos finais de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 6º da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, serão os dias 31 de agosto de 2012 e 30 de setembro de 2012, respectivamente. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CAMPELLO